

Manifestante de protesto em 2013 é condenado por portar explosivo

Por estar carregando artefato explosivo em uma manifestação na avenida Paulista de 2013, um homem foi condenado pela 13ª Vara Criminal Central a prestar serviços à comunidade pelo prazo de três anos, além de pagar multa fixada em valor equivalente a 10 dias-multa.

Segundo a denúncia, manifestantes e policiais militares entraram em confronto durante o ato e algumas pessoas foram abordadas em uma lanchonete. Após revista, os PMs encontraram na mochila de um dos acusados uma garrafa com gasolina e um pano, que funcionaria como pavio. Outro rapaz que estava próximo também foi denunciado.

Ao julgar a ação penal, a juíza Cláudia Carneiro Calbucci Renaux absolveu um dos acusados, por entender não haver indícios suficientes de autoria do delito, e condenou o proprietário da mochila. Na sentença, a magistrada afirmou que “a prova amealhada confirma a denúncia e não há de se falar em insuficiência ou dúvidas aptas a beneficiá-lo”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Processo 0094300-47.2013.8.26.0050.

Date Created

27/12/2015